



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CIE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 28/2020

Data: 13/02/2020

Assunto: [Termo de Responsabilidade](#)

De acordo com a Resolução da Matrícula, os pais e/ou responsáveis que fizerem a inscrição de transferência **SEM MUDANÇA DE ENDEREÇO** (por interesse de escola), o aluno perderá a concessão do Transporte Escolar, como sinalizado no sistema da Secretaria Escolar Digital - SED.

A Unidade Escolar deverá dar o Termo de Responsabilidade de Transporte Escolar conforme link http://bit.ly/T_Responsabilidade aos pais e/ou responsáveis para que preencham e assinem, declarando estar ciente do fato.

Regina Forchetti

Diretor Técnico II CIE

De acordo

Eddyte Rafaeta

Dirigente Regional de Ensino